



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690

Email: camarabomconselho@bol.com.br



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 010/2024

### 1. Informações gerais

#### 1.1. Área requisitante

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE**

#### 1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

**10 DE JUNHO DE 2024**

#### 1.3. Descrição sucinta do objeto:

**Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, lanches, coquetel e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da câmara municipal de Bom Conselho/Pe.**

### 2. Justificativa da necessidade

A Câmara Municipal de Bom Conselho, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão, diante disso esta Casa de Leis no decorrer do ano legislativo realiza diversas sessões, entre elas sessões ordinárias, extraordinárias e recepção de autoridades, momentos em que ensejam necessidades do oferecimento de alimentação aos envolvidos, a serem supridas conforme a natureza do evento.

Por esta razão, visando proporcionar de forma satisfatórias as atividades atribuídas a este ente público é que se faz necessário a contratação de empresa para o fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, lanche, coquetel e buffet, sendo este dois último para atender aos eventos realizados anualmente pela Câmara Municipal de Bom Conselho na recepção de autoridades e em atendimento também a eventos promovidos pela Casa Legis como sessões ordinárias, solenes e solenes de homenagem.

Para a realização da estimativa das quantidades demandadas do objeto a ser licitado, procedeu-se uma análise do histórico das sessões e eventos planejados para o período de 12 (doze) meses para o ano de 2024, levando em consideração as peculiaridades do ano, como sendo um ano de eleições, afere-se que a necessidade de alimentação se dá basicamente em:

- durante as sessões ordinárias e extraordinárias, em duração regular prevista no regimento da Casa, é servida refeição do tipo "lanche" aos parlamentares;
- nas sessões solenes e solenes especiais (homenagem), refeições do tipo "coquetel" são servidas aos convidados e homenageados;
- Igualmente, a refeição tipo "coquetel" poderá ser servida por ocasião de eventos de pequeno porte e solenidades;





# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690

Email: camarabomconselho@bol.com.br



- d) eventualmente, há necessidade de consumo de refeição do tipo “marmitex”, para alimentação dos vigilantes e servidores em desempenho de atividades integrais ou reuniões de trabalho;
- e) ainda, extraordinariamente, há necessidade de alimentação para suprir eventos maiores como a recepção de autoridades, comitivas parlamentares ou representantes de outros poderes em passagem pela cidade, por ocasião de visitas de trabalho ou solenidades públicas, as quais demandam utilização de “buffet”.

### 3. Serviços a serem contratados:

- 3.1. **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, lanches, coquetel e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da câmara municipal de Bom Conselho/Pe, (Valor Máximo Estimado: R\$ 72.690,00 (Setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>SERVIÇO DE COQUETEL</b> - Composição básica: Salgadinhos tipo canudinhos, coxinhas de frango, esfirra de carne, kibe, bolinho de peixes, ou similares, água mineral com e sem gás, refrigerantes convencionais e do tipo zero, suco de frutas regionais, garçons e louças necessárias para o evento. (Com serviços de garçom)	PESSOA	300	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
2	<b>REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (MARMITEX)</b> - Cardápio básico: Arroz, Feijão (preto ou Carioca), Carne branca (aves, pescados etc.) e vermelha, saladas variadas, legumes, verduras, massas e/ou qualquer outro acompanhamento de boa qualidade. Obs.: Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas ou marmitta térmica descartável.	UND	300	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
3	<b>LANCHES INDIVIDUAIS - SERVIÇOS DE LANCHES INDIVIDUAIS PARA AS SESSÕES:</b> SALGADOS, PÃES, BOLOS, BISCOITOS, BOLACHAS, FRUTAS, SUCOS, REFRIGERANTES, MISTO QUENTE, PIZZA, MINGAU, TAPIQUINHA, REFRIGERANTES NORMAL E ZERO E ÁGUA COM E SEM GÁS. (Com serviços de garçom).	PESSOA	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
4	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> – Composição básica: entrada de frios e salgados variados (dez por pessoas), com duas opções de cardápio: filé-mignon bovino, bacalhau e pernil de porco. Guarnições com acompanhamento, sobremesas de até três sabores, água, refrigerantes, suco de frutas regionais, garçons e louças necessárias para o evento.	PESSOA	450	R\$ 90,00	R\$ 40.500,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 72.690,00 (Setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais)</b>	





# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690

Email: camarabomconselho@bol.com.br



## 4. Responsáveis pela contratação/planejamento:

Despacho	ID	Nome	Cargo/Função
01	Port. 001/2024	IELMA GABRIELLY DIAS PEREIRA	Agente de Contratação (Planejamento)
02	001/2024	OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO	Agente de Contratação (Pregoeiro)

## 5. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 19 de Abril de 2024.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
Olegário Avelino Pereira Neto Agente de Contratação	 Eliane Ramos Dias de Melo Presidente da Câmara

